



Freguesia de Sobral da Adiça

2022/2

Reunião Ordinária de 04 de fevereiro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Marlene Branco Seita
Monteiro
#

Freguesia de Sobral da Adiça

Reunião Ordinária de 04 de fevereiro de 2022

Reunião da Freguesia de Sobral da Adiça

Data da Reunião: 04 de Fevereiro de 2022

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Bruno Miguel Valente Monteiro

Tesoureiro: Hélder Manuel Túbal Raposo

Secretária: Marlene do Carmo Túbal Branco Seita

FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas e trinta minutos

Encerramento: Vinte e Duas Horas e Quarenta Minutos

Resumo Diário da Tesouraria: 20.577,42 €

Obs: -----



Marlene Branco Senta
Monteiro
J

Freguesia de Sobral da Adiça

Reunião Ordinária de 04 de fevereiro de 2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DA ATA Nº 1 DA REUNIÃO ORDINÁRIA - O Presidente da Junta de Freguesia Bruno Miguel Valente Monteiro, fez presente a Ata nº 1 da reunião ordinária de seis de janeiro de dois mil e dois, a qual já havia sido enviada a todos os presentes para apreciação.

Foi colocada à votação e **aprovada por unanimidade**.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA – INFORMAÇÃO: O senhor Presidente da Junta deu a informação da correspondência recebida entre o período de 6 de janeiro e 3 de fevereiro de 2022. Conforme documento que se anexa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PROPOSTA 03.02.22 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO PPI (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO)

Proposta da primeira alteração PPI, de acordo com os documentos previamente apresentados.

À consideração da Junta de Freguesia Sobral da Adiça, 3 de fevereiro de 2022

O Tesoureiro da Junta, Hélder Manuel Túbal Raposo

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Presidente e a Secretaria manifestaram a sua total concordância relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 1: Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 04.02.22 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Proposta de aceitação da primeira alteração orçamental, de acordo com os documentos previamente apresentados.

À consideração da Junta de Freguesia Sobral da Adiça, 3 de fevereiro de 2022

O Tesoureiro da Junta, Hélder Manuel Túbal Raposo

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O presidente e a secretaria manifestaram a sua total concordância relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 2: Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 05.02.22 – PROPOSTA DE APOIO AO SENHOR JOAQUIM SANTOS

O Senhor presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta de apoio ao freguês Joaquim Santos, devido à situação económica vulnerável que os mesmo apresenta. Assim a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça procederá ao pagamento das refeições confeccionadas pela ASAI (Associação Sobralense de Apoio a Idosos), este apoio ocorre no máximo durante dois meses fevereiro e março.



1.000.000,00
Monteiro

J

Freguesia de Sobral da Adiça

Reunião Ordinária de 04 de fevereiro de 2022

À consideração da Junta de Freguesia Sobral da Adiça, 3 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta, Bruno Miguel Valente Monteiro

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O tesoureiro e a secretaria manifestaram a sua total concordância relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 3: Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 06.02.22 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO

Considerando que o funcionário, José Manuel Fernandes Seríaco exerce funções de motorista na delegação de Safara e Sobral da Adiça da Cruz Vermelha Portuguesa desde 01/09/2009. Considerando que há que formalizar a situação em concreto porque não há qualquer documento em termos de decisão que formalize esta cedência por parte da autarquia. Considerando o disposto nos artigos 241º e ss da Lei Trabalho em Funções Públicas, adiante LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Assim, face ao disposto proponho: 1º Que o trabalhador não suspenda o vínculo de emprego público, sendo remunerado pela situação de origem, no serviço de origem (Junta de Freguesia de Sobral da Adiça); 2º À contagem e respetiva avaliação de desempenho durante o tempo da cedência para efeitos de mudança de posição remuneratória e consequente efeito para a Caixa Geral de Aposentações e ADSE; 3º A entidade cessionária comparticipar com os montantes que couberem às entidades empregadoras nas importâncias que estão legalmente estabelecidas no regime de proteção social a saber: descontos para a CGA e ADSE, incluindo a assistência médica, internamento, em centros de saúde e hospitais e medicamentosa nos montantes faturados à Junta de Freguesia; 4º A entidade cessionária efetuar o pagamento do seguro de acidentes de trabalho obrigatório; 5º A entidade cessionária efetuar a restituição do valor pago mensalmente ao trabalhador pela Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, até ao fim do dia útil que o trabalhador receber o vencimento; 6º Nas situações de acidente de trabalho e faltas por doença ou outras faltas, cabe à entidade cessionária o pagamento das remunerações e outros abonos que houver lugar o seu pagamento ao trabalhador.

À consideração da Junta de Freguesia Sobral da Adiça, 3 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta, Bruno Miguel Valente Monteiro

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O presidente e a secretaria manifestaram a sua concordância relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 4: Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 07.02.22 - PROPOSTA DE PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2022

O executivo da Freguesia de Sobral da Adiça, preparou um programa bastante diversificado para assinalar mais um Dia Internacional da Mulher. A atividade preparada pela Junta de Freguesia, decorrerá no dia 12 de março, no salão da Sociedade União Recreativa Sobralense.

À consideração da Junta de Freguesia Sobral da Adiça, 3 de fevereiro de 2022

O Tesoureiro da Junta, Hélder Manuel Túbal Raposo



Bruno Miguel Valente Monteiro

Freguesia de Sobral da Adiça

Reunião Ordinária de 04 de fevereiro de 2022

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O presidente e a secretaria manifestaram a sua concordância relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 5: Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 08.02.22 - ADJUDICAÇÃO DO PROJETO (TELAS FINAIS) DOS SANITÁRIOS DO ESPAÇO JOSÉ FREDERICO VAZ PONTES AO ENGENHEIRO MANUEL MARIA

Considerando a necessidade de serem realizadas as telas finais dos Sanitários do Espaço Multiusos José Frederico Vaz Pontes é necessário recorrer a serviço especializado para elaboração das mesmas, sendo, assim, necessário a contratualização de um especialista, proponho que se contrate o Eng. Manuel Maria.

À consideração da Junta de Freguesia Sobral da Adiça, 3 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta, Bruno Miguel Valente Monteiro

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O tesoureiro e a secretaria manifestaram a sua total concordância relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 6: Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 09.02.22 - ADJUDICAÇÃO DE DESFIBRILHADOR AUTOMÁTICO EXTERIOR COMUNITÁRIO À EMPRESA BLUE OCEAN MEDICAL LDA.

Para combater a "morte súbita" e gerando maior segurança a todos os nossos fregueses, proponho o aluguer de uma desfibrilhador automático exterior comunitário, a instalar junto à Sociedade União Recreativa Sobralense, o mesmo terá um valor de 150€/ mensais mais iva.

À consideração da Junta de Freguesia Sobral da Adiça, 3 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta, Bruno Miguel Valente Monteiro

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O tesoureiro e a secretaria manifestaram a sua total concordância relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 7: Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA 10.02.22 - PROPOSTA DE EXERCÍCIO DE MANDATO A MEIO TEMPO POR PARTE DO TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA

Proponho que o mandato a meio tempo, estabelecido de acordo com a lei 69/2021, seja assumido pelo senhor Tesoureiro Hélder Manuel Túbal Raposo.

À consideração da Junta de Freguesia Sobral da Adiça, 3 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta, Bruno Miguel Valente Monteiro

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A secretaria manifestou a sua concordância relativamente à



Freguesia de Sobral da Adiça

Reunião Ordinária de 04 de fevereiro de 2022

proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 8: Foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, o tesoureiro não participou na discussão deste ponto uma vez que é parte interessada.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte e Duas Horas e Quarenta Minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 04 de fevereiro de 2022
O Executivo,

(Bruno Miguel Valente Monteiro)

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

(Marlene do Carmo Túbal Branco Seita)



Freguesia de Sobral da Adiça Proposta 2022/4

Considerando que o funcionário, José Manuel Fernandes Seríaco exerce funções de motorista na delegação de Safara e Sobral da Adiça da Cruz Vermelha Portuguesa desde 01/09/2009.

Considerando que há que formalizar a situação em concreto porque não há qualquer documento em termos de decisão que formalize esta cedência por parte da autarquia. Considerando o disposto nos artigos 241º e ss da Lei Trabalho em Funções Públicas, adiante LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Assim, face ao disposto proponho:

1º Que o trabalhador não suspenda o vínculo de emprego público, sendo remunerado pela situação de origem, no serviço de origem (Junta de Freguesia de Sobral da Adiça);

2º À contagem e respetiva avaliação de desempenho durante o tempo da cedência para efeitos de mudança de posição remuneratória e conseqüente efeito para a Caixa Geral de Aposentações e ADSE;

3º A entidade cessionária participar com os montantes que couberem às entidades empregadoras nas importâncias que estão legalmente estabelecidas no regime de proteção social a saber: descontos para a CGA e ADSE, incluindo a assistência médica, internamento, em centros de saúde e hospitais e medicamentosa nos montantes faturados à Junta de Freguesia;

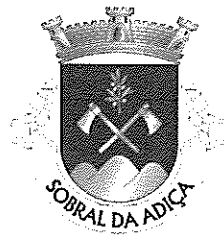
4º A entidade cessionária efetuar o pagamento do seguro de acidentes de trabalho obrigatório;

5º A entidade cessionária efetuar a restituição do valor pago mensalmente ao trabalhador pela Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, até ao fim do dia útil que o trabalhador receber o vencimento;

6º Nas situações de acidente de trabalho e faltas por doença ou outras faltas, cabe à entidade cessionária o pagamento das remunerações e outros abonos que houver lugar o seu pagamento ao trabalhador.

Sobral da Adiça, 03 de fevereiro de 2022
O Presidente

(Bruno Miguel Valente Monteiro)



Freguesia de Sobral da Adiça
Proposta
2022/5

Proposta programa Comemorações Dia Internacional da Mulher

À semelhança dos anos anteriores o executivo da Freguesia de Sobral da Adiça, preparou um programa bastante diversificado para assinalar mais um Dia Internacional da Mulher. O mesmo vai ser assinalado no dia 12 e 13 de Março, com as seguintes atividades: atuação do Grupo Coral Flores da Adiça, atuação do Grupo de Sevilhanas Alma Flamenca, distribuição de Flores, Lanche e Baile, isto no dia 12 de março., sendo a mesma realizada no Salão da Sociedade União Recreativa Sobralense. Já no dia 13 de março será realizado um passeio BTT e uma caminha, atividades organizadas pela Comissão de Festas em Honra de São Pedro, com o apoio da Junta de Freguesia.

Sobral da Adiça, 03 de fevereiro de 2022
O Tesoureiro

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



Freguesia de Sobral da Adiça Proposta 6/2022

A morte súbita cardíaca é causada por uma arritmia cardíaca, denominada fibrilhação ventricular, que impede o coração de bombear o sangue. O único tratamento eficaz para a fibrilhação é a desfibrilhação elétrica que consiste na administração de choques elétricos ao coração parado, possibilitando que o ritmo cardíaco volte ao normal. Nestes casos, a probabilidade de sobrevivência é tanto maior quanto menor for o tempo decorrido entre a fibrilhação e a desfibrilhação.

A experiência internacional demonstra que, em ambiente extra-hospitalar, a utilização de DAE por pessoal não médico aumenta significativamente a probabilidade de sobrevivência das vítimas.

A existência de Desfibriladores Automáticos Externos nos locais que recebem público e onde se concentram ou circulam pessoas, aumenta as probabilidades de salvamento da vida humana e evitando-se a ocorrência de sequelas resultantes de episódios de paragem cardíaca, pelo que se justifica largamente a disponibilidade destes equipamentos.

Considerando o acima referido proponho o aluguer de uma desfibrilhador automático exterior comunitário à empresa Blue Ocean Medical LDA., a instalar junto à Sociedade União Recreativa Sobralense, o mesmo terá um valor de 150€/ mensais acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Sobral da Adiça, 03 de fevereiro de 2022
O Presidente

(Bruno Miguel Valente Monteiro)



Freguesia de Sobral da Adiça
Proposta
7/2022

Considerando a necessidade de serem realizadas as telas finais dos Sanitários do Espaço Multiusos José Frederico Vaz Pontes;

Considerando que a Câmara Municipal de Moura não se disponibilizou a efetuar as alterações necessárias;

Considerando que é fundamental serem efetuadas estas alterações para que a Câmara Municipal de Moura realize o pagamento do primeiro auto de medição.

Proponho a contratação do Sr.º Engenheiro Manuel Maria pelo montante máximo de três mil euros para fazer as telas finais do referido projeto.

Sobral da Adiça, 03 de fevereiro de 2022
O Presidente

(Bruno Miguel Valente Monteiro)



Freguesia de Sobral da Adiça Proposta 8/2022

Através de uma alteração à Lei nº 169/99, de 18 de setembro, ocorrida através da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, concretamente o seu artigo 2º, e através do 27º/1 do primeiro diploma, é possível a partir de 1 de janeiro de 2022, o Presidente da Junta de Freguesia ou em quem o mesmo delegar exercer o seu mandato em regime de meio tempo, independentemente do número de eleitores existentes na Freguesia e ser pago pela Direção-Geral das Autarquias Locais - DGAL.

Considerando que a dimensão da Freguesia e o quadro de competências que se avizinha justifica um maior acompanhamento por parte do executivo, que pode ser mais eficazmente assegurado através da atribuição de um meio tempo.

Proponho que se delibere, ao obrigo do enquadramento legal acima referido, a atribuição do mandato em regime de meio tempo ao Sr.º Tesoureiro Hélder Manuel Túbal raposo.

Sobral da Adiça, 03 de fevereiro de 2022
O Presidente

(Bruno Miguel Valente Monteiro)